



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, a **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios pode ser justificada pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários, proporcionando-lhes itens básicos para o seu conforto e bem-estar durante o expediente. Além disso, esses alimentos podem ser importantes para manter a produtividade e o foco dos funcionários, especialmente durante longos períodos de trabalho. Garantir o abastecimento desses itens também pode contribuir para a eficiência operacional e o bom funcionamento das atividades dos órgãos públicos e para manutenção dos programas da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde.

3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

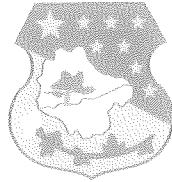
4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	SMAS	SAUDE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	Achocolatado líquido, embalagem de 200 ml, Caixa com 27 unidades	CX	156		156	71,28	11.119,68
2	Achocolatado vitaminado em pó de 1ª qualidade, instantâneo, lata com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	288		288	8,01	2.306,88
3	Açúcar Cristal, refinado, puro, natural, livre de impurezas, pacotes de 1 kg em embalagem plástica. Validade 12 (doze) meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	UND	1160	300	1460	6,60	9.636,00
4	Amido de milho, embalagem de 500	UND	25		25	7,85	196,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



1223

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

	gr,						
5	Arroz Branco, tipo 1, classe: longo fino, validade de no mínimo 6 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.	UND	1600		1600	6,65	10.640,00
6	Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido de 500gr	UND	1000		1000	7,27	7.270,00
7	Batata frita tipo palha, pronta para o consumo, data de embalagem não superior a 30 dias, embalagem de 1 kg..	UND	140		140	23,95	3.353,00
8	Bebida Látea, UHT, sabor Chocolate, embalagem de 1 litro. Embalagem primária não deve está amassada, nem com furos, nem estufadas, validade não inferior a 120 dias	UND	230	50	280	9,59	2.685,20
9	Bebida Látea, UHT, sabor Morango, embalagem de 1 litro. Embalagem primária não deve está amassada, nem com furos, nem estufadas, validade não inferior a 120 dias	UND	230	50	280	9,37	2.623,60
10	Biscoito doce, tipo Maisena 3x1. Caixa com 20 pacotes com 400g.	CX	80	5	85	137,37	11.676,45
11	Biscoito rosquinha de leite 400g data de embalado não superior a 30 dias.	UND	1900	200	2100	8,07	16.947,00
12	Biscoito salgado tipo cream cracker 3x1. Caixa com 20 pacotes de 400g data de embalagem não superior a 30 dias.	CX	210	5	215	124,72	26.814,80
13	Biscoito tipo doce, pacote de 400g, fardo com 20 unidades.	FD	68		68	155,53	10.576,04
14	Biscoito tipo salgado, pacote de 400g. Embalagem com 20 unidades.	FD	140		140	69,19	9.686,60
15	Bolo pronto para consumo de 500kg, em embalagem limpa, com boa higiene, sabores variados, embalado no dia da entrega e validade de 5 dias, 1 unidade por embalagem.	UND	790		790	13,42	10.601,80
16	Bombom de chocolate com 20g recheado com castanha de caju, manteiga de cacau, amendoim e avelã – embalagem com 1 kg.	UND	180	100	280	56,27	15.755,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

1226

17	Bombom mastigável sortidos, embalagem pacotes de 600gr.	PCT	540	100	640	8,00	5.120,00
18	Café puro em pó, embalado a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de fabricação não superior a 30 dias. Pacotes de 250g.	UND	1660	400	2060	14,17	29.190,20
19	Caldo de carne em tabletes de 19g. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 24 unidades.	CX	36		36	25,45	916,20
20	Caldo de Galinha em tabletes de 19g. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 24 unidades.	CX	36		36	25,45	916,20
21	Carne bovina enlatada de 320g. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	2880		2880	11,64	33.523,20
22	Carne bovina resfriada, de primeira, patinho, alcatra ou coxão mole, embalada a vácuo em saco plástico transparente, embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	KG	410		410	30,15	12.361,50
23	Carne de Frango fresco, embalado por unidade em saco plástico transparente, embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	KG	310		310	12,61	3.909,10
24	Carne de frango, tipo peito sem osso. Não congelado, embalamento não superior a 5 dias.	KG	340		340	17,37	5.905,80
25	Carne moída bovina, de primeira, sem osso e sem gordura embalada a vácuo em saco plástico transparente, embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	KG	250		250	25,95	6.487,50
26	Chá de ERVAS (Endro, camomila, erva doce, boido e macela), caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	240		240	4,24	1.017,60
27	Charque Bovino de boa qualidade e perfeitas condições. Data de embalamento não superior a 30 dias.	KG	148		148	42,63	6.309,24
28	Chocolate Granulado Colorido 1 kg, pacotes lacrados e com data de fabricação não superior a trinta dias	PCT	32		32	26,68	853,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

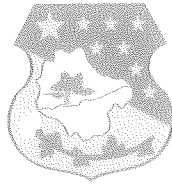


GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

29	Colorau em pacotes de 500g, com data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	24		24	19,72	473,28
30	Creme de Leite de 200 ml, com data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 27 unidades.	CX	44		44	78,06	3.434,64
31	Doce de banana tipo mariola, pacote com 20 unidades.	PAC	108		108	8,02	866,16
32	Doce de banana, 600G, data de fabricação não superior a 30 dias..	UND		25	25	9,84	246,00
33	Doce de goiaba tipo mariola, pacote com 20 unidades.	PAC	108		108	8,10	874,80
34	Doce de goiaba, 600g, data de fabricação não superior a 30 dias.	UND		25	25	9,27	231,75
35	Extrato de Tomate em sachê de 1kg data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	648		648	13,35	8.650,80
36	Farinha de milho flocada, tipo flocão, embalagem de 500g. Data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	2610	150	2760	2,15	5.934,00
37	Farinha de trigo com fermento embalagem de 1 kg. Data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	100		100	4,94	494,00
38	Farinha de trigo sem fermento embalagem de 1 kg. Data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	100		100	4,63	463,00
39	Farinha mandioca, branca, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe, tipo 1 embalagem de 1kg.	KG	102		102	8,37	853,74
40	Fécula de Mandioca em embalagem de 1kg. Data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	540	100	640	7,36	4.710,40
41	Feijão de corda, em embalagem de 1kg, com data de embalado não superior a 30 dias.	UND	130		130	8,52	1.107,60
42	GELATINA SABORES: Variados. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente.embalagens de 35g A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde	CX	280		280	3,06	856,80
43	Leite condensado de 395 ml, com data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	550		550	5,82	3.201,00
44	Leite de coco em embalagem de 200 ml. Data de fabricação não superior a	UND	164		164	5,77	946,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



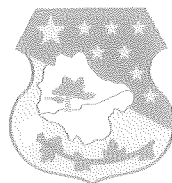
GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

1226

	30 dias.						
45	Leite em pó, sachê de 200g. Data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	3648		3648	8,43	30.752,64
46	Leite longa vida integral, embalagem tetra pak, com 01 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	1596	100	1696	6,30	10.684,80
47	Lingüiça de frango, em embalagem de 5kg. Data de validade não superior a 30 dias.	KG	200		200	18,23	3.646,00
48	Macarrão espaguete, tipo sêmola, formato espaguete – 500 g data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	920		920	3,26	2.999,20
49	Macarrão tipo sêmola, formato parafuso – 500 g data de fabricação não superior a 30 dias. Fardo com 24 unidades.	UND	444		444	9,15	4.062,60
50	Maionese de 500 g data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	264		264	9,68	2.555,52
51	Margarina com sal de 1 kg data de fabricação não superior a 30 dias.	UND		30	30	10,41	312,30
52	Margarina com sal de 3 kg data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	120		120	37,30	4.476,00
53	Massa para pastel	PAC	285		285	9,18	2.616,30
54	Milho de Mungunzá 500 g, data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	180		180	4,56	820,80
55	Milho de pipoca 500 g data de fabricação não superior a 30 dias. Fardo com 20 unidades.	FD	68		68	4,39	298,52
56	Milho verde em conserva em embalagem de 200g, data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	610		610	4,29	2.616,90
57	Mistura preparada para bolo nos sabores: chocolate, laranja, cenoura e mandioca. Data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem 450g.	UND	372		372	6,11	2.272,92
58	Molho pronto à bolonhesa em sachê de 340g data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	696		696	4,31	2.999,76
59	Mortadela em embalagem de 1kg, não congelada, validade de no mínimo 60 dias, embalamento não superior a 5 dias.	KG	137		137	10,87	1.489,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

60	Óleo soja tipo 01, em garrafas peis de 900ml, com data de embalamento não superior a 30 dias, Caixa com 20 unidades.	UND	1020	30	1050	9,11	9.565,50
61	Ovos de galinha, cor branco, bandeja com 30 unidades.	BD	188	50	238	17,04	4.055,52
62	Pão tipo hot dog em pacotes de 400g, data de embalamento não superior a 30 dias, pacote com 10 unidades.	PCT	950	300	1250	7,39	9.237,50
63	Pirulito, sabor morango, pacote com 50 unidades.	PCT	108	100	208	19,83	4.124,64
64	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor de acerola,	KG	140	10	150	11,02	1.653,00
65	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor de cajá.	KG	200		200	12,83	2.566,00
66	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor de goiaba.	KG	140	10	150	9,24	1.386,00
67	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor de graviola.	KG	140		140	9,80	1.372,00
68	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor de manga.	KG	140	10	150	11,15	1.672,50
69	Polpa de fruta congelada embalagens de 1Kg, no sabor maracujá.	KG	140	10	150	11,53	1.729,50
70	Presunto cozido, peru, sal, açúcar, proteína soja, eritorbato sódio, carragena, nitrito sódio, corante carmim e aromas naturais. Com identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade e peso líquida	KG	90		90	18,33	1.649,70
71	Proteína texturizada de soja granulada. Data de embalamento não superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente, unidades de 500g.	UNI	600		600	17,60	10.560,00
72	Queijo Mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos	KG	90		90	34,83	3.134,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
 CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

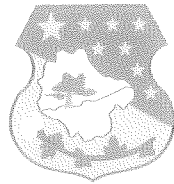


GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

	ingredientes e composição nutricional.						
73	Sal iodado, fino, pacote de 1 kg. Data de embalado não superior a 30 dias.	UND	360	30	390	1,55	604,50
74	Salsicha pura de frango, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, validade mínima 6 meses, data de embalado não superior a 3 dias.	KG	240		240	19,03	4.567,20
75	SARDINHA EM CONSERVA ao molho de tomate comestível, Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	UND	1020		1020	6,91	7.048,20
76	SARDINHA EM CONSERVA ao óleo comestível, Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	UND	2040		2040	6,91	14.096,40
77	Suco pronto para beber sabor GOIABA, caixinha com 200 ml, acompanha canudo, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	2484		2484	3,42	8.495,28
78	Suco pronto para beber sabor LARANJA, caixinha com 200 ml, acompanha canudo, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e	UND	2484		2484	3,42	8.495,28
79	Suco pronto para beber sabor MARACUJÁ, caixinha com 200 ml, acompanha canudo, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e	UND	2484		2484	3,42	8.495,28
80	Suco pronto para beber sabor UVA, caixinha com 200 ml, acompanha canudo, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e	UND	2484		2484	3,42	8.495,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPI: Nº 07.812.241/0001-84



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

	composição nutricional.						
81	Tempero tipo completo sem pimenta, em pasta Alho e Sal pote com 300g com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	216		216	7,81	1.686,96
82	Tempero, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 ml.	UND	264		264	4,73	1.248,72
83	Uva passas sem caroço	KG	72		72	30,47	2.193,84
84	Vinagre de vinho branco, tipo macio, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido, embalagem com de 500 ml.	UND	100		100	6,09	609,00

VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 483.089,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE II – HORTIFRUTIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	Abacate, tamanho médio 1ª qualidade, apresentando cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	KG	130	12,33	1.602,90
2	Abacaxi, sem partes escuras ou furadas, graúdo, 1ª qualidade, embalagem 1KG.	KG	150	6,11	916,50
3	ALHO - bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	32,02	1.601,00
4	Banana tipo prata, extra, verdoxa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	270	5,26	1.420,20
5	BATATA DOCE, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), devendo ser graúda, branca ou roxa, tamanho médio, integra e fresca, casca sã, embalagem 1 kg.	KG	110	5,16	567,60
6	Batata, inglesa, 1ª qualidade, grande, acondicionada em embalagem adequada, isenta de sujidades, fresca, integra e firme, embalagem 1 kg.	KG	250	6,64	1.660,00
7	Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas	KG	120	6,61	793,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

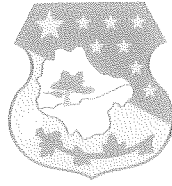


(23)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

	de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.				
8	Cebola Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	8,37	1.255,50
9	Cenoura de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente	KG	170	6,50	1.105,00
10	Cheiro verde (Cebolinha), Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 3 maços.	KG	350	10,60	3.710,00
11	Cheiro verde (Coentro), Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 3 maços	KG	350	9,17	3.209,50
12	Chuchu, De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	90	4,50	405,00
13	Goiaba de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdoxa.	KG	130	5,23	679,90
14	Jerimum in natura, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	90	5,95	535,50
15	Laranja, tamanho médio, Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas larvas, coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	290	6,24	1.809,60
16	Maçã, vermelha nacional, embalada em saco de polietileno, 1ª qualidade, integra e firme, embalagem	KG	260	15,20	3.952,00
17	Macaxeira in natura, Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	KG	140	5,36	750,40
18	Mamão formosa, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado,	KG	220	5,25	1.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

1231

	isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.				
19	Manga, fresca, 1ª qualidade, integra, tamanho médio, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	KG	220	6,53	1.436,60
20	Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso.	KG	165	8,62	1.422,30
21	Melancia, 1ª qualidade, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso.	KG	195	2,97	579,15
22	Melão, 1ª qualidade, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso.	KG	175	5,29	925,75
23	Repolho branco de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria	KG	160	7,55	1.208,00
24	Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos.	KG	280	8,00	2.240,00
25	Uva, roxa, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1kg	KG	460	10,03	4.613,80
26	Verdura in natura, tipo alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade	KG	170	6,53	1.110,10
27	Verdura in natura, tipo Pimentão Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdozo.	KG	100	14,51	1.451,00

VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 42.115,20 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde	0401.10.122.0002.2.038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



Psicossocial – CAPS	0401.10.301.0025.2.046
Manutenção do SAMU	0401.10.122.0002.2.039
GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0501.08.122.0002.2.054
CREAS/PAEFI	0501.08.244.0033.2.062
CRAS/PAIF FEDERAL E ESTADUAL	0501.08.244.0032.2.061
SCFV-CRIANÇA E ADOLESCENTE / FEDERAL	0501.08.244.0032.2.060
Programa Infância no SUAS	0501.08.243.0038.1.039

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

5.2.1. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

5.3. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

5.3.1. O descarregamento do produto será por conta da CONTRATADA, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

5.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:



- a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convier, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 20 de fevereiro de 2025.


LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social


TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



1235

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 1702.01/2025-03

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 1702.01/2025-03

Nome da Proponente:

Endereço:

Estado:

Telefone:

CNPJ:

Cidade:

E-mail Institucional:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/2025-03

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____

E-mail: _____

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 1702.01/2025-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

**ANEXO V**

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____,
por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▣ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▣ Centro - CEP: 63400-000 ▣ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



1234

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 1702.01/2025-03

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 1702.01/2025-03.

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



1241

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de _____, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) ordenador(a) de despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 1702.01/2025-03 do Pregão Eletrônico nº 1702.01/2025-03, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 1702.01/2025-03, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

2.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho.

2.5 - As despesas referentes a este pregão correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: _____. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

3.2.1. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

3.3. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.3.1. O descarregamento do produto será por conta da CONTRATADA, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

3.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



3.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O **CONTRATANTE** designa como **CONTRATANTE** deste Contrato: a Secretaria Municipal de _____, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestores do Contrato: _____.

6.3. A **CONTRATADA** designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do **CONTRATANTE** compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da **CONTRATADA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o **CONTRATANTE**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da **CONTRATADA** em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 1702.01/2025-03

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

**ANEXO IX****PREGÃO ELETRONICO N.º 1702.01/2025-03****DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS**

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDROMunicípio de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 1702.01/2025-03

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



1248

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1702.01/2025-03

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84